PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI 403/2025 – PPA 2025/2029

Art. 1º - Acrescenta ***metas*** à Ação 2354, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2354 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL Produto: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FORTALECIDA	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS II OESTE TRANSFORMANDO EM CAPS III OESTE.	UNIDADE
CONSTRUÇÃO DE 02 CAPSi AD, SENDO 01 NA ZONA NORTE E 01 no DISTRITO LESTE	UNIDADE
CONSTRUÇÃO DE 02 CECCO, SENDO 01 NA ZONA NORTE E 01 NA ZONA LESTE	UNIDADE
AMPLIAR OS CECCO PARA TODAS AS REGIÕES DA CIDADE INCLUSIVE NA MODALIDADE ITINERANTE	UNIDADE
AMPLIAR PARA NO MINIMO 32 LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS DA REDE PROPRIA DO SUS PARA MUNÍCIPES DE NATAL	UNIDADE
CONTRATAR PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA CONSISTIR 100% DAS EQUIPES DA RAPS, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL DOS PESCADORES E AS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA (UPAS E SAMU)	PERCENTUAL
CONSTRUIR UNIDADE PRÓPRIA, ESTRUTURAR E AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL LESTE	UNIDADE
CRIAR UM NÚCLEO DE ACOLHIMENTO PARA MELHOR MANEJO DOS EPISÓDIOS DE CRISE EM 100% DOS HOSPITAIS GERAIS DA REDE PROPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 03 NOVAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, SENDO 01 NA ZONA NORTE, 01 NA ZONA OESTE E 01 NA ZONA LESTE	UNIDADE
IMPLANTAR AS EMULTIS COM PSICÓLOGOS, MÉDICOS PSIQUIATRAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE EDUCADORES E OUTRAS CATEGORIAS QUE CONTRIBUAM NO CUIDADO INTEGRAL E TERRITORIAL DE PESSOAS COM SOFRIMENTO	PERCENTUAL

PSÍQUICO EM 100% DA RAPS POTENCIALIZANDO AS, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM TERRITÓRIO.	
FORMAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM SAÚDE MENTAL PARA QUE SEJAM ATORES CORRESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DE CASOS E FOMENTO A ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL NOS TERRITÓRIOS.	PERCENTUAL
INSTITUIR E IMPLANTAR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA) PARA ADULTOS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR E QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E PROTETIVO EM 100% DAS UBS E DAS UPAS.	PERCENTUAL
REIMPLANTAR E RECONSTRUIR O MODELO DE CUIDADO DA UA PARA ADOLESCENTES COM PROBLEMAS AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE.EM 100% DA REDE DE APS E UPAS	PERCENTUAL
ASSEGURAR A LOTAÇÃO DE AGENTES REDUTORES DE DANOS (RD) E ACOMPANHANTES TERAPÊUTICOS (AT) PARA DAR SUPORTE E TRABALHAR EM ARTICULAÇÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA RAPS, PRINCIPALMENTE OS 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), CNR, CECCO E UA..	PERCENTUAL
PRIORIZAR A LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DA APS, DE MODO A GARANTIR A CONTINUIDADE DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL
LOTAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM 100% NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU E UPAS), A FIM DE GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL
RECUPERAR A INFRAESTRUTURA E A MANUTENÇÃO DE 100% DOS CAPS EXISTENTES, ASSEGURANDO APORTE DE INSUMOS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO TRABALHO COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS.	PERCENTUAL
REATIVAR O FÓRUM MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE NATAL. INSTITUIR O FÓRUM DA REDE DE SAÚDE MENTAL PARA DISCUSSÃO DE CASOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE COM PERIODICIDADE MENSAL/BIMENSAL.	UNIDADE
AMPLIAR, IMPLEMENTAR E EFETIVAR 100% DAS PARCERIAS JUNTO ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE ESTUDANTES NA REDE DE SAÚDE MENTAL A FIM DE AMPLIAR AS DISCUSSÕES, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO CONTINUIDADE DESTAS RELAÇÕES FORMATIVAS (PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PET SAÚDE MENTAL, SACI/POTI E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA NA PERSPECTIVA DA PRODUÇÃO SOCIAL DA SAÚDE	PERCENTUAL
FORTALECER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) ATRAVÉS DE ATIVIDADES PLANEJADAS DE FORMA CONJUNTA	PERCENTUAL

COM 100% DA RAPS E REDE DE APS, PRIORIZANDO 100% DAS ESF DE REFERÊNCIA.	
PACTUAR COM OS RESPECTIVOS ENTES FEDERATIVOS PARA ESTABELECER CRITÉRIOS QUE GARANTAM A PRIORIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS NOS CASOS GRAVES RELACIONADOS À SAÚDE MENTAL	UNIDADE

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.



Daniel Valença

Vereador